

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 833/2009 de 9 de Outubro de 2009

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia do Porto Judeu no concelho de Angra do Heroísmo, no âmbito do Programa 07 Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão 07
- Subdivisão 0701
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Porto Judeu	Angra do Heroísmo	12.000,00

8 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.